

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: robav7ob SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Moção de pesar nº 1648/2019 Protocolo nº 9254/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar a família do Dr. MAURICIO PEREIRA, seu profundo pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de novembro.”

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso, em especial Tangara da Serra perdeu no dia 03 de novembro um dos médicos mais ilustre de sua historia, **Dr. Mauricio Pereira**.

Dr. Mauricio Pereira, meu grande amigo, chegou em Tangará no fim da década de 80 e atendeu várias gerações na condição de médico intensivista. Sempre será lembrado por seu humanismo e competência profissional.

Foi o primeiro intensivista, primeiro coordenador médico e fundador do Samu de Tangará da Serra, trabalhou na Unidade Mista como cardiologista e, nos últimos anos, era responsável técnico pela UTI do Hospital Santa Angela e Home Care.

Seu grande sonho atual era construir uma unidade hospitalar de grande porte que pudesse atender não só a população de Tangará, bem como de toda região.

O seu exemplo de pai, médico e cidadão permanecerá eternamente e que seu legado resista ao tempo e seja fonte de inspiração e influência para sua família e futuras gerações.

Minhas sinceras condolências a família o **Dr. Mauricio Pereira**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Peço a Deus que conforte os corações dos amigos e familiares neste delicado momento de dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual